

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO N°39/2026

EDITAL N°. 001/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
RELATIVOS À HABILITAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 001/2025. Ingressou com a documentação a participante: **13 – GVS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** (Processo SEI nº. 26.0.000007432-1). A SMCT analisou os documentos e manifestou o seguinte: *“Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Diretoria de Economia Criativa e Fomento, reuniram-se as servidoras Claudete Machado Ferreira e Deise Viegas de Azevedo para análise das inscrições recebidas para credenciamento de empresas na área de produção cultural, para elaborar, formatar, executar e acompanhar Projetos Culturais que serão inscritos, posteriormente, junto às Leis de Incentivo a Cultura Estadual e Federal e/ou patrocínios diretos, para realização de eventos no município de Canoas. Inscreveram-se até o momento desta presente ata: GVS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 00.984.570/0001-30 sendo habilitada para credenciamento de acordo com os itens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 e de acordo com o Documento Oficial Licitatório nº113/2025 – Rerratificação do Edital N°. 001/2025, publicada no dia 07 de abril de 2025, cumprindo todos os requisitos do Edital”*. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025